



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

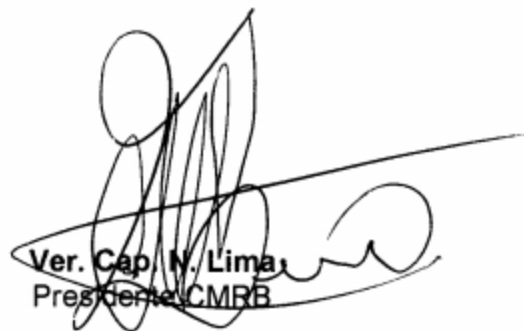


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2022**

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º484/2022 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº12/2022 autuada no procedimento administrativo de nº30860/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objetivo a Contratação de Empresa com Profissionais Capacitados e Qualificados para Serviços Cerimoniais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco  
Contratada: **NEYELLE PRODUÇÕES**  
Procedimento Administrativo nº30860/2022  
Dispensa nº. 12/2022

Rio Branco-Acre, 07 de Dezembro de 2022.



**Ver. Cap. N. Lima**  
Presidente CMRB

ORDEM DO DIA. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador Raimundo Neném assomou a tribuna. Agradeceu aos pares votantes na sua chapa, vencedora do pleito; parabenizou o presidente N. Lima pela gestão à frente do Legislativo-Mirim e projetou o planejamento da nova composição da Mesa para o biênio próximo. Encerrada a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 12h31. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:

VEREADOR CAP. N. LIMA  
Presidente  
VEREADOR ANTÔNIO MORAS  
Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2022 RECONHEÇO E RATIFICO** com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º484/2022 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº12/2022 autuada no procedimento administrativo de nº30860/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objetivo a Contratação de Empresa com Profissionais Capacitados e Qualificados para Serviços Cerimoniais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco  
Contratada: NEYELLE PRODUÇÕES  
Procedimento Administrativo nº30860/2022  
Dispensa nº. 12/2022  
Rio Branco-Acre, 07 de Dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente CMRB

## CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº. 46/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022  
O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais:  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias para o Vereador JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, para custeio dos gastos com transporte, alimentação e hospedagem, decorrentes de seu deslocamento e estadia na cidade de Rio Branco - AC, durante o período de 07/12/2022 a 12/12/2022, onde a mesmo cumprirá agenda administrativa junto ao Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, Secretaria de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEE.  
Art. 2º - Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.  
Tarauacá - Acre, 07 de dezembro de 2022.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº. 47/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022  
O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais:  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias para a Vereadora MARIA GLECIANE SILVA DE LIMA, para custeio dos gastos com transporte, alimentação e hospedagem, decorrentes de seu deslocamento e estadia na cidade de Rio Branco - AC, durante o período de 07/12/2022 a 12/12/2022, onde a mesma cumprirá agenda administrativa junto ao Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, Secretaria de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEE.  
Art. 2º - Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.  
Tarauacá - Acre, 07 de dezembro de 2022.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## ACRELÂNDIA

### 1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2022, FORMADO ENTRE A PREFEITURA DE ACRELÂNDIA E A EMPRESA AR SOARES. Com base no Edital do Pregão Presencial nº. 020/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/ACRE, situada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810, CEP 69945-000 - Centro, Mesa nº. 020/2022, neste ato representado pelo prefeito Sr. Olavo Francelino de Rezende, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa AR SOARES - sob o CNPJ - 35.271.982/0001-30 I.E. 01.002.351/001-15, com endereço na Avenida Brasil nº 636 CEP: 69.945-000 - Bairro Centro - Acrelândia Acre, na pessoa de seu representante o senhor Antônia Rebouças Soares, com C.P.F nº 359.226.212-20 e o RG nº 206162/SSP-AC, doravante denominada apenas CONTRATADA têm entre si justo e avençado, celebram por força do presente Instrumento de Contrato para aquisição de Gêneros alimentícios, material de consumo, expediente e limpeza, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Acrelândia, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 020/2022, e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93 atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, daqui por diante designada CONTRATADA, RESOLVE ADITIVAR AO CONTRATO Nº 227/2022, para alterar a vigência do referido Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**  
1.1 Prorrogar o prazo do contrato nº 227/2022, para aquisição de Gêneros alimentícios, material de consumo, expediente e limpeza, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Acrelândia por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 31 de dezembro de 2023.  
1.2 DA REGENCIA LEGAL: Em conformidade com o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 227/2022. Acrelândia - AC, 30 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
Olavo Francelino de Rezende  
Contratante  
AR SOARES  
CNPJ - 35.271.982/0001-30  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 336/2022  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 - SEMAF - PMA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 - Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ: 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, o prefeito Municipal, o Senhor Olavo Francelino de Rezende no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa LEGALMART SERVIÇOS EM EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.141/0001-75, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana - Isaura Parente, 1373, CEP 69.918-308, no Município de Rio Branco - Acre, neste ato representada pelo Sr. Moises Moraes Junqueira, portador da Cédula de Identidade nº 0265997 SSP/AC e CPF nº 585.797.962-5, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 034/2022, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, pelos preceitos de Direito Público, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
1.1 Registro de Preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Sonorização, Serviço de iluminação, Refletor, Teião de Led, Locação de Palco, Locação de grades, Locação de Tendões, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura do Município de Acrelândia-Acre, bem como as demandas das Secretarias deste Município, conforme descrito na tabela deste Termo de Referência.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES**  
3.1 O valor anual estimado deste contrato é de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)  
3.2 vigência 31/12/2022, data da assinatura 05/12/2022.  
**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
7. A disponibilidade orçamentária e financeira da referida contratação está prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Acrelândia, conforme abaixo: